

**Assunto – Valor da Propina Dos Estudantes Internacionais da ESS****Considerando:**

1.

O Despacho IPP/P-033/2014, de 19 de maio, que define o Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico do Porto;

2.

O Despacho IPP/P-070/2015, de 6 de agosto, que define o Regulamento para Aplicação de Redução do Valor da Propina a Estudantes Internacionais do IPP;

3.

A Deliberação do Conselho Geral do P.Porto, de 19 de julho de 2017, que determina a fixação do valor das propinas dos Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado para Estudantes Internacionais – Ano Letivo 2017/2018.

Determino:

Que no ano letivo de 2017/2018 o valor da propina aplicado aos Estudantes Internacionais seja fixado em conformidade com o seguinte:

a) Estudantes Internacionais:

Valor de €3.500,00 para os Estudantes de Licenciatura;

Valor de €4.000,00 para os Estudantes de Mestrado.

Porto, 9 de novembro de 2017



Cristina Prudêncio
O PRESIDENTE DA ESS